

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250184.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Sérgio Gouvêa de Melo.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 369/2024.
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – SEMINFRA.
<b>PRESIDENTE DE LICITAÇÃO</b>	Ana Erika Maia de Siqueira.
<b>ASSUNTO</b>	<b>Análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 019/2024 – SEMINFRA.</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de Serviços de “Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicada às Obras Públicas, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.
<b>CONTRATADA</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b> <b>CNPJ: 00.360.305/0001-04.</b>
<b>VALOR CONTRATUAL</b>	R\$ 26.997,11.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	4 (quatro) meses, de 27/05/2024 à 27/09/2024.
<b>1º TERMO ADITIVO</b>	4 (quatro) meses, de 28/09/2024 à 28/01/2025.
<b>VIGÊNCIA ADITADA</b>	<b>4 (quatro) meses, de 28/01/2025 à 28/05/2025.</b>
<b>FISCAIS DE CONTRATO</b> Portaria nº 008/2024/NLCC/SEMINFRA	Titular: Saulo Couto Sales. Substituto: Thales Augusto Santos do Rosário.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 019/2024 - SEMINFRA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – SEMINFRA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/01/2025, às 12h16, através do Despacho 6- 124/2025 – SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com fundamentação legal no Art. 105 e Art. 107 da Lei nº 14.333/2021 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 014/2025– SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 124/2025**, de: Saulo S. – SEMINFRA-AFCO, para: SEMINFRA-NAF. Data: 28/01/2025. Assunto: CT 019/2024 – Prorrogação do Prazo Contratual. Anexos: Ofício nº 001/2025/ENG/SEMINFRA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Ofício nº 0012/2025 / REGOVTR; Justificativa Técnica nº 014/2025; relatório de fiscalização de contrato; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 1/27);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 124/2025**, de: Saulo S. – SEMINFRA-AFCO, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 28/01/2025. Assunto: Segue as certidões aos tributos estaduais. Anexo: Certidão de regularidade estadual da contratada (fls. 28/32);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 124/2025**, de: Daila F. – SEMINFRA-NAF, para: SEMINFRA-LICIT. Data: 28/01/2025. Assunto: Prorrogação de Prazo. Contrato nº 019/2024 – SEMINFRA. Anexo: Decreto nº 073/2025 – GAP/PMS (fls. 33/34);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 124/2025**, de: Alessandro R. – SEMINFRA-LICIT, para: SEMINFRA-PROJU. Data: 28/01/2025. Assunto: Encaminhando a documentação referente à prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 019/2024 – SEMINFRA para análise e emissão de parecer de conformidade da procuradoria jurídica. Anexos: Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS; Portaria nº 008/2024/NLCC/SEMINFRA; publicação da Portaria nº 008/2024/NLCC/SEMINFRA em Diário Oficial; Contrato Administrativo nº 019/2024-SEMINFRA; Parecer do Controle Interno referente à análise da Inexigibilidade de Licitação; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-SEMINFRA;

Parecer do Controle Interno referente à análise do 1º Termo Aditivo; Portaria nº 002/2025/SEMINFRA; Portaria nº 002/2025/SEMINFRA publicada em Diário Oficial; Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-SEMINFRA (fls. 35/61);

- ✓ **Proc. Administrativo 4- 124/2025**, de: George C. – SEMINFRA-PROJU, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 28/01/2025. Assunto: Manifestação ao Termo Aditivo proposto. Anexo: Parecer Jurídico nº 091/2024 (fls. 62/66);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 124/2025**, de: Ana G. – SEMINFRA-PROJU, para: SEMINFRA-LICIT. Data: 29/01/2025. Assunto: Encaminhando o parecer com a data devidamente retificada. Anexo: Parecer Jurídico nº 007/2025, de 28/01/2025, emitido e assinado por George Wilson da Silva Calderaro – Assessor Jurídico do Município, onde manifestou “[...] esta Assessoria Jurídica, em análise aos aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 019/2024 – SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 14.133/2021 [...]” (fls. 67/71);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 124/2025**, de: Alessandro R. – SEMINFRA-LICIT, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 31/01/2025. Assunto: Encaminhando para análise e emissão de parecer de conformidade do Controle Interno. Anexos: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-SEMINFRA; termo de autorização de aditamento; extrato do segundo termo aditivo; certidão de afixação e divulgação do termo aditivo; extrato de termo aditivo publicado no DOU – Seção 3 (fls. 72/78).

### III. DO TERMO ADITIVO

O presente Termo tem por objeto alterar CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA ao Contrato Original de Nº 019/2024-SEMINFRA, para prestação de serviços de “Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicada às Obras Públicas”, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato, com fundamentação legal no Art. 105 e Art. 107 da Lei nº 14.333/2021 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 014/2025– SEMINFRA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2024-SEMINFRA, pelo prazo de 4 (quatro) meses, vigorando de 28.01.2025 e término previsto para 28.05.2025.

O presente Termo Aditivo foi publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

### IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 019/2024 - SEMINFRA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. **Recomenda-se:** **1)** Que seja atendida a recomendação exarada no Parecer Jurídico; **2)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Santarém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

**Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 90857.

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.